

<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b></p> <p>Av. Antonio Sales, N°. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE. Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p><b>MATRÍCULA</b> REGISTRO GERAL</p>	<p>79079</p>
	<p>Data 19/12/2011</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica</p>	

**IMÓVEL** - Um terreno situado nesta Capital, no Loteamento Leandre, no distrito de Messejana, constituído pelo Lote 06, da quadra 01, da planta respectiva aprovada pela PMF, medindo e extremando: Ao Oeste (frente), 8,00m com a Rua Vicente Lopes, lado ímpar; Ao Leste (fundos), 8,00m com parte do Lote 49, da mesma quadra, que faz frente para a Rua Doutor José Perdigão, oficial pela Lei n° 7278/93; Ao Norte (lado direito), 25,00m com o Lote 05, da mesma quadra, que dá frente para a Rua Vicente Lopes; e, Ao Sul. (lado esquerdo), 25,00m com o Lote 07 da mesma quadra, ora desmembrado, que dá frente para a Rua Vicente Lopes, perfazendo uma área total de 200,00m<sup>2</sup>, distando 94,11m no sentido Norte/Sul para a Avenida José Leon. Inscrito na PMF sob o n° 353.195-3.

**PROPRIETÁRIO** - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SAMPAIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Hermínio de Castro, n°274, Quadra 25, Parque Manibura, inscrita no CNPJ sob o n° 13.356.509/0001-13.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n° 59.399 desta Serventia.

-----  
**AV.01/79079 - ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta tendo em vista o **DESMEMBRAMENTO** do imóvel objeto da AV.09 da matrícula n°59.399 desta Serventia, conforme requerimento datado de 17/11/2011, Autorização de Desmembramento da Secretaria Executiva Regional VI, processo n° 166348/11 - SER VI, datada de 08/11/2011, memorial descritivo e planta de situação, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário. Prenotado sob o N°: 217603. FORTALEZA, 17 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Dezembro de 2011. *[Assinatura]* Eu, *[Assinatura]*, conferi. ALINE DE CASTRO E SILVA - SUBST  
 Eu, *[Assinatura]*, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

-----  
**AV.02/79079 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 05/03/2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000052012-05001247, datada de 30/03/2012 e Certidão da PMF n° 2012/91688, datada de 17/04/2012, apresentadas e arquivadas nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que no terreno da presente Matrícula foi construída uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Vicente Lopes, n° 247, Bairro Cidade dos Funcionários, com 160,12m<sup>2</sup> de área construída. Inscrição na PMF n° 353.195-3, cadastrada na PMF em 23/02/2012. Prenotado sob o N°: 222551. FORTALEZA, 17 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Abril de 2012. *[Assinatura]* Eu, *[Assinatura]*, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST  
 Eu, *[Assinatura]*, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

-----  
**AV.03/79079 - NÃO APRESENTAÇÃO DE HABITE-SE** - Para fins do disposto no parágrafo único do art. 698 do Provimento n° 06/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, averba-se que a AV.02 supra, foi realizada sem a apresentação do HABITE-SE. Prenotado sob o N°: 222551. FORTALEZA, 17 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Abril de 2012. *[Assinatura]*





<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

**VERSO EM BRANCO**

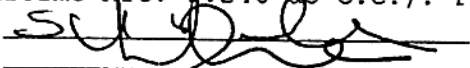

Continua na Ficha n°: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 79.079	Ficha 03
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº79.079, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////



**Av-10/79.079 - INDISPONIBILIDADE -** Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, processo nº 00008879520135070005, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Fortaleza, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Disponibilidade nº 201705.0314.00279279-IA-160, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 280.765, Fortaleza, 03/05/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/05/2017.

Eu, , conferi. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.  
Eu, , assinei. IVANA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

**Av-11/79.079 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 34029/2016 -SIALF-CAIXA, datado de 27/10/2016 em Fortaleza/CE, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a INTIMAÇÃO do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidões de Notificação nºs 503898, 504603, 505159 e 505160 datadas de 08/12/2016, 16/12/2016, 23/12/2016 e 23/12/2016, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 275.841, Fortaleza, 04/11/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/07/2017.

Eu, , conferi. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.  
Eu, , assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

**Av-12/79.079 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício da credora/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº 1363/2017-PCS-SR- FORTALEZA/CE datado de 23/06/2017 em Fortaleza/CE, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.11 supra. Prenotado sob o nº 282.808, Fortaleza, 06/07/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/07/2017.

Eu, , conferi. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.  
Eu, , assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

**Av-13/79.079 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 048/2017-PA-SR - FORTALEZA-CAIXA, datado de 11/09/2017, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidões de Notificação nºs 525550 e 525549, datadas de 16/10/2017, 525919, 525920, 525921 e 525922, datadas de 19/10/2017, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 79.079	Ficha 03
--	------------------	----------

Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 282.672, Fortaleza, 30/06/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/11/2017.

Eu, [Assinatura], conferi. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.  
Eu, [Assinatura], assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUB

**Av-14/79.079 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 076/2018 - PA - SR FORTALEZA, datado de 28/05/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.13 supra. Prenotado sob o nº 292.914, Fortaleza, 29/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/06/2018.

Eu, [Assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST  
Eu, [Assinatura], assinei. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

**Av-15/79.079 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 054/2018 - SIALF - GIGAD/FO - CAIXA, datado de 28/05/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 559961, 559962, 559965, 559966, 559993, 559994, 559964 e 559963, datas de 15/06/2018; 560715, 560716, 560717, 560718, datadas de 19/06/2018; e 561609 e 561610, datadas de 22/06/2018, respectivamente, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 292.214, Fortaleza, 10/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/06/2018.

Eu, [Assinatura], conferi. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.  
Eu, [Assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

**AV-16/79.079 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -** Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00008879520135070005, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 201809.1313.00602008-TA-650, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 305.361, Fortaleza, 22/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/05/2019.

Eu, [Assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST  
Eu, [Assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 61 da Lei 8.935/96.

Fortaleza, CE, 30/08/2021 [Assinatura]  
( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha ( ) João Evangelista Araújo Neto  
( ) Helana de Paula Ramos ( ) Wilson de Góes R. Ximenes  
( ) Ingrid Clementino R. Fator ( ) Soraia Melo Torres Pinheiro  
( ) Ironildes Bonfim Fernandes

Continua na Ficha nº: 04

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 79.079	Ficha 04
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°79.079, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-17/79.079** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 203257/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/07/2021, em Bauru-SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.15 supra. Prenotado sob o n° 332.549, Fortaleza, 21/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**Av-18/79.079** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme fício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU n° 203257/2021, datado de 08/07/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) a Sra. SHIRLEY GOMES DUARTE RIBEIRO sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, e o Sr. RAFAEL SALDANHA RIBEIRO, sido notificado na pessoa de seu devedor solidário Shirley Gomes Duarte Ribeiro, conforme Certidões de Notificação n° 758399 e 758400, datada de 09/08/2021, expedida pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 332.549, Fortaleza, 21/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**Av-19/79.079** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Ofício n° 203257/2021, datado de 19/10/2021, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do Art. 26, S7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 336.175, Fortaleza, 20/10/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/11/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORO - SUBST.**

**Av-20/79.079** - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.19 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI n° 19087/2021, paga em 24/09/2021. Prenotado sob o n° 336.175, Fortaleza, 20/10/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/11/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORO - SUBST.**

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**

PROTOCOLO : 336175

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3298,61 / Fermoju: 178,15 / Selo: 67,29 / ISS: 0,00 / FAADEP: 164,93 / FRMMP: 164,93 / Total: 3873,91

Fortaleza, 3 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente

- ( ) José Anderson Cisne  
 ( ) Ana Lúcia F. P. Rocha ( ) Helena de Paula Ramos  
 ( ) Aparecida de F.C.C.Andrade ( ) José Eliton Albuquerque  
 ( ) Iliana L. Santos Bianchi ( ) Karen de Q. B. Ximenes  
 ( ) Ingrid C. R. Fatori ( ) Pedro Fabrício Pinheiro  
 ( ) Soraia M. Torres Pinheiro

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20211020000372
Total Emolumentos	3.298,61
Total FERMOJU	178,15
Total Selos	67,29
Valor Total	3.544,05
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 19:	R\$ 506.691,82
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04

AAJ974795-L9S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 12

AAJ987416-K8W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 13

AAJ552195-D2Y9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2Z4P-DXKXD-4RZHS-RFWEY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ingrid Clementino Rodrigues Fatori (CPF 017.336.243-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N2Z4P-DXKXD-4RZHS-RFWEY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

